



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/PE-SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2011

Processo nº **2011013497**

Validade: **12 meses**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhor **João Marciano Júnior**, Diretor Geral de Compras e Licitação de Palmas - TO, conforme Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007,

Resolve:

Registrar os preços para o fornecimento dos materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 093/2011, sucedido em 04/08/2011, às 09:00, realizado pelo pregoeiro da [Secretaria de Finanças](#).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da [Secretária da Educação](#), constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor					CNPJ	
V.T. AZEVEDO - ME					03.475.447/0001-05	
Lote	Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
02	01	SRV	03	Locação de camarim 05x05m com piso e carpete, fechamento em ZIPER com lona branca anti-chama.	Diversos	293,33
06	01	SRV	02	Locação de palco tamanho 12x10 com cobertura, com 1m de altura com carpete, GROUND de alumínio	Diversos	3.200,00
07	01	M	500	GROUND de alumínio padrão (para iluminação especial)	Diversos	14,60
08	01	SRV	04	locação de som PA-32, sistema de PA FLY LINE ARRAY, periféricos de PA, 03 multi efeito; 01 mesa de 48 canais; 01 FURMAM; 02 DRIVE RACK 260; 02 equalizador; 02 gate 8 canais; 02 compressor; 04 compressor; 01 CD PALYER profissional com função REPEAT ONE e ligado em stereo; 01 MD PLAYER/RECORDER. sistema de PA: 12 TRYWAY la 3 LINE ARRAY; 16 SB 8.2 BP SUB WOOFER sistema LINE ARRAY; 02 amplificadores 1.000 watts; 02	Diversos	1.800,00

				amplificadores 3.000 watts; 02 amplificadores 4.000 watts; 04 amplificadores 5.000 watts. monitor periférico: 01 mesa digital; 01 DRIVE RACK; 01 FURMAN PL; 02 equalizador; 02 multi efeito; 02 gate 8 canais; 02 compressor; 03 equalizador. sistema de monitor e SIDE: 02 microfones sem fio; 10 microfones; 01 kit microfone para bateria; 18 pedestais; 10 garras LP; 01 sistema GALLIEN KRUGER; 01 sistema para guitarra; 01 retorno para bateria; 08 monitores EAW 2x12; 04 monitores; 15 DIRECT box; 04 TRYWEY LA2 LINE ARRAY; 04 sub 7.1 LINE ARRAY; 01 amplificador 1.000 watts; 05 amplificadores 3.000 watts; 01 amplificador 5.000 watts. 01 bateria completa com peles hidráulicas novas.		
08	02	SRV	04	<p>Locação de som PA-24 com todos os periféricos 12 la 2.12,1.3; 12 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha.</p> <p>EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 04 TRY WAY La 2.12 ,1.3;04 SB la 2.18, 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 PROCESADOR DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT BOX; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta ; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa;</p> <p>Iluminação: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 24 lâmpadas foco 01 par 64, 24 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 03 amplificadores de 7.400 watts; 03 amplificadores de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts; AMPLIFICADOR DE PALCO: 02 amplificadores de 7.400 watts;02 amplificadores de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts.</p>	Diversos	1.600,00
08	03	SRV	05	<p>Locação de som PA-16 com todos os periféricos 08 la 2.12.1.3; 06 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 16 canais; 01 PROCESADOR DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha;</p> <p>EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 02 TRY WAY la 2.12 ,13; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa;</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64,12 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 02 amplificadores de 7.400 watts;02 amplificadores de 4.400 watts ; 01 amplificador de 2.500 watts; amplificador de palco: 01</p>	Diversos	1.400,00

				amplificador de 7.400 watts; 01 amplificador de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts.		
08	04	SRV	20	<p>Locação de som PA-08 com todos os periféricos 08 la 2.12.1.3; 06 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 16 canais; 01 PROCESADOR DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha;</p> <p>EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 02 TRY WAY la 2.12 ,13; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa;</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64,12 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 02 amplificadores de 7.400 watts; 02 amplificadores de 4.400 watts ; 01 amplificador de 2.500 watts; amplificador de palco: 01 amplificador de 7.400 watts; 01 amplificador de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts.</p>	Diversos	650,00
08	05	SRV	15	<p>Locação de som PA-04 com todos os periféricos 08 la 2.12.1.3; 06 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 16 canais; 01 PROCESADOR DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha;</p> <p>EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 02 TRY WAY la 2.12 ,13; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa;</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64,12 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 02 amplificadores de 7.400 watts;02 amplificadores de 4.400 watts ; 01 amplificador de 2.500 watts; amplificador de palco: 01 amplificador de 7.400 watts; 01 amplificador de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts.</p>	Diversos	360,00
09	01	SRV	30	Locação de climatizadores de ar hídrico circulante, aro de 60 cm, com capacidade para 80 m ² - 220 V.	Diversos	88,00
10	01	M	200	Locação de fechamento metálico, sendo 2,15m de altura, estrutura de ferro, placas de 2,20m de largura, com escora metálica, pintada na cor grafite, com saídas de emergências.	Diversos	12,50
10	02	M	2.500	Locação de disciplinador, sendo grade disciplinadora medindo 1,50m de comprimento por 1,20m de altura, com vão de 0,15m, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 20	Diversos	9,00

				na cor alumínio.		
12	01	M	200	Locação de arquibancada em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20 MTS do nível do chão em estrutura metálica com pintura nova, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada acesso composto de 08 (oito) degraus, com espelho entre degraus de 15cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20 MTS de altura e intervalos de vão livre no máximo de 15cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforços de seguranças de 20cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Diversos	114,50

3. DO OBJETO

Constitui o presente objeto aquisição de **prestação de serviços através de locação de estrutura geral (tenda, tablado, som, grupo gerador, arquibancada, fechamento, disciplinadores e outros) para atender a eventos**, conforme especificações do Edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze)** meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada pela [Secretaria da Educação](#) de Palmas ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da [Secretaria da Educação](#), na dotação orçamentária consignada para o projeto/atividade, incluindo-se a natureza de sua despesa e fonte.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada material fornecido, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na [Secretaria da Educação](#).

Fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

[Os serviços serão solicitados de acordo com cronograma de atividades nos locais e horários informados pela Secretaria da Educação](#)

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria Geral de Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 203/2005, Decreto Municipal 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no [processo nº 2011013497](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia [29](#) de [setembro](#) de 2011.

João Marciano Junior
Diretor de Compras e Licitação

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Equipe de Apoio

EMPRESA:

V.T. AZEVEDO - ME